
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUREMA

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO PORTARIA 358/2024

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o pedido protocolado na sede da Prefeitura Municipal da Jurema/PE.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença s/ vencimentos de 02 (dois) anos a(o) servidor(a) público(a) municipal Sr(a). **DEBORA SOBRAL PONZI COSTA FERREIRA** portador(a) do CPF nº 080.872.544-06, contado a partir de 08/10/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de outubro de 2024.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:9A4BDACB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 14/10/2024. Edição 3698
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>